



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL (PPGCA)**

EDITAL N.º 22/2020-PPG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura, no período **de 25 setembro a 31 de outubro de 2020**, das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL (PPGCA), MESTRADO e DOUTORADO**, aprovado pela Resolução n.º 1268/2017-CEPE/UEMA e em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DO NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA).

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O PPGCA está estruturado em uma área de concentração: Medicina Veterinária Preventiva, Reprodução e Conservação Animal.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1 O PPGCA é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

- a) Epidemiologia, Patogênese e Controle de Doença de Animais e Microbiologia dos Alimentos.
- b) Conservação, Morfologia, Citogenética e Reprodução Animal.

3.2 A descrição sobre o escopo das linhas de pesquisa pode ser consultada no endereço <https://sis.sig.uema.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=931>.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados, portadores do título de mestrado nas áreas das Ciências Agrárias (Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia e Engenharia de Pesca); Biológicas e áreas afins.

5. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso de Mestrado em Ciência Animal terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte quatro) meses.

5.2 O Curso de Doutorado em Ciência Animal terá duração mínima de 24 (vinte quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

5.3 Ambos os cursos funcionarão em regime integral nas instalações do PPGCA na Universidade Estadual do Maranhão, no prédio do Laboratórios Multiusuários da Pós-Graduação - LAMP, situado na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristovão, CEP. 65055-310, São Luís (MA).



6. DAS VAGAS

6.1 Para o ano de 2020, serão oferecidas **17** vagas para Mestrado e **15** vagas para Doutorado, conforme a disponibilidade de vagas dos professores orientadores do corpo docente permanente do Programa (Quadro 1).

Quadro 1 - Oferta de vagas ao Mestrado e Doutorado - disponibilidade dos professores orientadores e sua vinculação às linhas de pesquisa do Programa

Linha de pesquisa	Professor orientador	Mestrado	Doutorado
Epidemiologia, Patogênese e Controle de Doença de Animais e Microbiologia dos alimentos	Ana Lucia Abreu-Silva anasilva1@professor.uema.br	01	01
	Alcina Vieira de Carvalho- Neta alcinacarvalhoneta@professor.uema.br	01	02
	Andrea Pereira da Costa andrea.costa@professor.uema.br	01	01
	Helder de Moraes Pereira helderpereira@professor.uema.br	01	01
	Ferdinan Almeida Melo ferdinanmelo@professor.uema.br	01	01
	Francisca Neide Costa franciscacosta@professor.uema.br	-	01
	Francisco Borges Costa franciscocosta@professor.uema.br	01	01
	Rita de Maria Seabra Nogueira ritaseabra@professor.uema.br	01	-
Conservação, Morfologia, Citogenética e Reprodução Animal	Alana Lislea de Sousa alanasousa@professor.uema.br	01	02
	Matheus Levi Tajra Feitosa matheusfeitosa@professor.uema.br	01	01
	Diego Carvalho Viana diegoviana@professor.uema.br	02	01
	Elmary da Costa Fraga elmaryfraga@professor.uema.br	01	01
	Felipe de Jesus Moraes Júnior moraesjunior@cca.uema.br	01	01
	Maria Claudene Barros mariabarros1@professor.uema.br	01	01
	Porfirio Candanedo Guerra porfirioguerra@professor.uema.br	01	-
	Tadeu Gomes de Oliveira tadeuoliveira@professor.uema.br	02	-
Total		17	15



6.2 O Colegiado do Programa, a seu critério, poderá fazer o remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisa e orientadores, desde que aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital.

6.3 Serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da Uema uma vaga para o Mestrado e outra vaga para o Doutorado, conforme a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA que determina nos parágrafos abaixo:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

5.4 A composição da listagem dos aprovados e a classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o **item 11** do presente Edital.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos [<sis.sig.uema.br/sigaa/public>](https://sis.sig.uema.br/sigaa/public) e [e <https://sis.sig.uema.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=931>](https://sis.sig.uema.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=931).

7.2 Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico [e <sis.sig.uema.br/sigaa/public>](https://sis.sig.uema.br/sigaa/public), no Menu “Processos Seletivos – *Stricto sensu*”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 25 de setembro até 23h59 do dia 31 de outubro de 2020.

7.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo para Mestrado:

- a) candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior, cujo curso seja reconhecido pelo MEC ou convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais;
- b) candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2020, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do curso com a previsão da conclusão, para a efetivação da matrícula no Mestrado, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 13**;
- c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

Parágrafo único. O candidato aprovado e que apresentar, no ato da inscrição, declaração de previsão da conclusão do curso de graduação, deverá apresentar no ato da efetivação da matrícula o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.

7.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para Doutorado:

- a) candidatos brasileiros ou estrangeiros, portadores de diploma de Mestrado em curso ou Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou convalidado por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, de acordo com as normas legais;
- b) candidatos com Mestrado em andamento, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do Programa de Pós-Graduação com a data prevista para defesa e conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Doutorado, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 13**;
- c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de Mestrado em instituição de ensino



superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

7.5 A homologação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento de todos os documentos relacionados no **subitem 7.6** e conforme procedimentos de inscrição previstos nos **subitens 7.1 e 7.2**.

7.6. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Proposta de Projeto fundamentada (modelo disponível no site do endereço – https://sis.sig.uema.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=931&idTipo=1) com indicação da linha de pesquisa.

b) Currículo modelo *Lattes*, devidamente comprovado, com **PRODUÇÃO A PARTIR DE 2016, na sequência e enumerados**, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq <<http://www.lattes.cnpq.br>>. Deverá ser enviado em um único arquivo, no formato PDF.

Obs: O candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo ou anexá-la diferente da sequência, receberá nota zero nessa etapa do processo seletivo, mas não será eliminado.

c) Cópia do RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última eleição para brasileiros ou cópia de passaporte para candidatos estrangeiros. Deverá ser enviado em um único arquivo, no formato PDF.

d) Cópias do Histórico Escolar dos cursos de graduação e Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado. Deverá ser enviado em um único arquivo, no formato PDF.

e) Cópia do diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão ou declaração da coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação com a previsão da data de defesa da dissertação em tempo hábil para a efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Doutorado.

f) Cópia do diploma de graduação ou declaração da coordenação do curso com previsão da conclusão em tempo hábil para efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Mestrado.

g) Cópia do Histórico Escolar dos cursos de graduação para candidatos ao Curso de Mestrado.

h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência: 2954-8, Conta n.º 127723-5, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD.

Não será aceito depósito realizado em envelope.

i) Cópia de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).

j) Comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da Uema.

k) Escolher uma linha de pesquisa de interesse.

7.7 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

7.8 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

7.9 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.



7.10 Não será permitido, a qualquer pretexto, o envio posterior de documentos e nem envios de documentos ao e-mail do Programa. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

7.11 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 7.6 do referido Edital implicará na pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do programa, conforme cronograma detalhado no item 13.

7.12 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

7.13 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento das exigências do **item 7** deste Edital.

8.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

8.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no mural da Secretaria do PPGCA e nos endereços < <https://www.uema.br/>> e <<https://www.ppg.uema.br/>>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 13**.

8.4 As informações fornecidas no **item 7.6** referentes ao processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no **item 4**, como também será eliminado o candidato que fornecer dados comprovadamente falsos.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Em virtude das condições atuais impostas pela pandemia de Covid-19, excepcionalmente para este Edital, o processo de seleção compreenderá três etapas: homologação das inscrições, entrevista e Avaliação e Pontuação do Currículo *Lattes*.

9.2 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão de professores do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) designada pelo Colegiado do Programa.

9.3 Primeira etapa: Homologação das inscrições (Eliminatória)

9.3.1 Compreende a validação dos documentos anexados na inscrição.

9.3.2 A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o presente Edital, implicará na pronta eliminação do candidato.

9.3.3 A relação nominal de candidatos com inscrições homologadas (Etapa I) será disponibilizada no quadro de avisos da Secretaria do Programa e nos endereços eletrônico < <https://www.uema.br/>> e <https://www.ppg.uema.br/>> no período estabelecido, conforme item 13 deste Edital.



9.4 Segunda etapa: Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

9.4.1 Realizada conjuntamente por todos os membros da Comissão Avaliadora.

9.4.2 A relação nominal de candidatos convocados para a Entrevista e o respectivo horário de realização serão disponibilizados e divulgados no quadro de avisos da Secretaria e no endereço: <<https://www.ppg.uema.br/>>.

9.4.3 A Entrevista será realizada via plataforma Skype, o que exigirá do(a) candidato(a) acesso a um computador, conectado à internet, com microfone e câmera e será gravada.

9.4.4 Compreende a avaliação da proposta do projeto de dissertação ou tese por meio de arguição associada à entrevista. Será considerada a articulação do Projeto com a linha de pesquisa proposta, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto, a relação com área de conhecimento e fundamentação teórica.

9.4.5 Todas as entrevistas serão gravadas.

9.4.6 A média mínima para aprovação é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10 (dez).

9.5 Terceira etapa: Avaliação e Pontuação do Currículo *Lattes* (Classificatória)

9.5.1 Na análise do *Curriculum vitae*, serão avaliados: a) formação acadêmica, b) experiência profissional, c) produção científica. A avaliação do Currículo será considerada nos últimos 5 (cinco) anos e expressa por meio de uma nota atribuída na escala de pontos indicada no **Apêndice A**.

10. Exame de Proficiência

10.1 Em virtude das condições atuais impostas pela pandemia de Covid-19, excepcionalmente para este Edital, os candidatos aprovados no processo seletivo terão até seis meses (mestrado) e 12 meses (doutorado) após o retorno das atividades presenciais do Programa para apresentar exame de proficiência em línguas estrangeiras (Inglês - mestrado e doutorado ou Espanhol para o doutorado).

10.2 Os exames de proficiência que poderão ser aceitos, com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados, são: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC - Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT - Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency - Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS - International English Language Testing System - The Academic Version (4,0); FCE - First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337) e Teste de Proficiência em Língua Inglesa e Língua Espanhola, realizados pelo Núcleo de Línguas da Uema - Nuclin.

10.3 Caso o candidato possua algum dos exames de proficiência, obtidos a partir de 2018, poderá apresentar no momento da matrícula.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida na segunda e terceira etapas do processo seletivo, no limite das vagas disponíveis neste Edital. Será permitido o remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisas e orientadores, desde que aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital.

11.2 O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e divulgado nos



endereços < <https://www.uema.br/>> e <https://www.ppg.uema.br/>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 13**.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

12.1 Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo (a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, observados os prazos no **item 13** deste Edital ou encaminhados para o email do PPGCA (ppgca@uema.br).

13. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data/período	Horário	Local
Período de Inscrição	25/09/2020 a 31/10/2020	-	< sis.sig.uema.br/sigaa/public >
Divulgação das inscrições homologadas	09/11/2020	Até as 17h	Mural da Secretaria do PPGCA/UEMA e nos endereços < https://www.uema.br/ > e < https://www.ppg.uema.br/ >
Interposição de recurso do resultado das inscrições	10 a 13/11/2020	Até as 17h	Secretaria do PPGCA/UEMA ou < ppgca@uema.br >
Resultado do Recurso das inscrições	16/11/2020	Até as 17h	Mural da Secretaria do PPGCA/UEMA e nos endereços < https://www.uema.br/ > e < https://www.ppg.uema.br/ >
Processo Seletivo	18/11/2020 a 04/12/2020	8h30 às 12h30	web conferência
Resultado parcial	15/12/2020	Até as 17h	Mural da Secretaria do PPGCA/UEMA e nos endereços < https://www.uema.br/ > e < https://www.ppg.uema.br/ >
Interposição de Recurso	16 a 18/12/2020	Até as 17h	Secretaria do PPGCA/UEMA ou < ppgca@uema.br >
Resultado final	22/12/2020		Mural da Secretaria do PPGCA/UEMA e nos endereços < https://www.uema.br/ > e < https://www.ppg.uema.br/ >
Matrícula	Divulgação no endereço do programa: < https://sis.sig.uema.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=931 >	8h às 12h	Secretaria do PPGCA/UEMA
Início das aulas (2021.1)	Divulgação no endereço do programa: < https://sis.sig.uema.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=931 >	-	Prédio do PPGCA/UEMA

14. DA MATRÍCULA

14.1 Para a matrícula, os candidatos aprovados devem observar a chamada em circular interna do PPGCA disponível no site <https://sis.sig.uema.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=931> para providências de inscrição de disciplinas. Os alunos com vínculo empregatício deverão apresentar carta de liberação do órgão empregador.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, ouvida a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA).

São Luís, 25 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL (PPGCA)**

EDITAL N.º 22/2020-PPG/UEMA

APÊNDICE A

Nome do candidato: _____ **N.º da inscrição:** _____

Discriminação	Pontuação	Total
1. Atividade de Ensino (máximo 10 semestres). Docência		
1.1. Graduação		
• Permanente	10	
• Temporária	6	
1.2. Pós-Graduação <i>Lato sensu ou Strictu sensu</i> Ensino	10	
1.3. Ensino Médio e Fundamental - Docente		
• Permanente	6	
• Temporário	3	
1.4. Extensão/Atividades de Extensão		
• Ensino/Disciplina/Cursos/mínimo 20h	4	
• Assistência Técnica	5	
1.5. Atividade de Orientação - na Graduação e Pós-Graduação		
• Monografia –TCC	6	
• Monitoria	5	
• Especialização/Aperfeiçoamento	8	
• Estágio Curricular	4	
• Estágio Extracurricular	4	
• Projeto de Extensão	4	
• Projeto de Iniciação Científica	4	



<ul style="list-style-type: none">• Residência	8	
2. Atuação profissional (máximo 5 anos) <ul style="list-style-type: none">• Médico Veterinário; Zootecnista; Agrônomo; Biólogo, Engenheiro de Pesca e áreas afins (empresa, clínica, hospital; hospital veterinário, laboratório, instituição estadual, municipal e federal, propriedades rurais	6	
<ul style="list-style-type: none">• Bolsista de Apoio/Aperfeiçoamento técnico	5	
<ul style="list-style-type: none">• Responsável Técnico-RT	2	
3. Participação em bancas examinadoras (máximo 5 bancas) <ul style="list-style-type: none">• Monitoria	2	
<ul style="list-style-type: none">• Monografia – Graduação	3	
<ul style="list-style-type: none">• Especialização	4	
<ul style="list-style-type: none">• Concursos públicos	5	
<ul style="list-style-type: none">• Concurso simplificado	3	
<ul style="list-style-type: none">• Evento Científico	2	
4. Participação em conselho editorial de revista científica especializada	10	
5. Participação em evento científico - últimos 5 anos. <ul style="list-style-type: none">• Palestrante	5	
<ul style="list-style-type: none">• Moderador	4	
<ul style="list-style-type: none">• Apresentador de trabalho científico	3	
<ul style="list-style-type: none">• Congressista	2	
6. Consultoria ou prestação de serviços técnicos a órgãos públicos e privados (até 5 anos)	4	
7. Produção Científica (sem limite) - Evento (nacional e internacional). <ul style="list-style-type: none">• Resumo simples em anais de eventos	1	
<ul style="list-style-type: none">• Resumo expandido em anais de eventos	2	
<ul style="list-style-type: none">• Resumo simples em revista indexada	3	
<ul style="list-style-type: none">• Resumo expandido em revista indexada	5	



• Artigo completo em anais de eventos com ISBN	4	
• Artigo completo em revista	A1-20	
	A2 -15	
	B1-10	
	B2 -5	
	B3- 3	
	B4-2	
	S/Q-1	
• Registro de Patente	20	
• Depósito de Patente	10	
• Membro de equipe de projeto de pesquisa com fomento comprovado	5	
• Textos em jornais	2	
8. Atividades de atualização (até 5 anos)		
• 4 a 8 h	1	
• > 8 a 15h	1,5	
• > 15 a 60h	2	
• > 60 a 240h	2,5	
• > 240 a 360h	3	
• Curso de especialização e/ou residência (com certificado de conclusão)	10	
• Curso de especialização com créditos concluídos	4	
9. Formação Acadêmica na Graduação Bolsistas de Programas (sem limite)		
• Iniciação Científica	4	
• Extensão	4	
• Inovação Tecnológica	4	
• Monitoria	2	
10. Formação Acadêmica – Estágios (considerar os últimos 5 anos por semestre)		
• Estágio Supervisionado (acima de 180h)	5	
• Estágio curricular (60h)	2	



11. Produção Técnica		
<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de material didático e instrucional (apostilas, cartilhas, manuais, CD, folders etc.)	2	
<ul style="list-style-type: none">• Curso de curta duração ministrado - Mínimo de 20h)	3	
<ul style="list-style-type: none">• Organização de Evento	1	
<ul style="list-style-type: none">• Relatório de Pesquisa	2	
<ul style="list-style-type: none">• Programa de rádio ou TV	2	
<ul style="list-style-type: none">• Texto ou artigo em jornais	2	
12. Aprovação em Concursos Públicos		
<ul style="list-style-type: none">• Na área do programa	4	
<ul style="list-style-type: none">• Fora da área do programa	2	

Total	Pontos

Intervalo de Pontuação	Nota
1 – 50	1
51 – 100	3
101 – 150	5
151 – 200	7
201 – 300	8
301 – 400	9
Acima de 401	10

Membros da Comissão

Local, dia/mês/2020.